



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1724

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto Nº 119, 27 de Fevereiro de 2020** - Fica concedido licença Premio pelo prazo de 90 dias no período de 27 de fevereiro a 27 de maio de 2020 a Sr<sup>a</sup> Vanilda Amparo Santos, portadora da matrícula 087, Professora, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Apuarema-BA.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 16.434.292/0001-00

### DECRETO Nº 119, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo em Lei Municipal Nº 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema-BA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido licença Premio pelo prazo de 90 dias no período de 27 de fevereiro a 27 de maio de 2020 a Srª **VANILDA AMPARO SANTOS**, portadora da matrícula 087, Professora, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de **APUAREMA-BA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Fevereiro de 2020.

**RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal